



DECRETO Nº. 020/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE FOLGA AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS
DESIGNADOS À TRABALHAR NA
DATA DAS ELEIÇÕES PARA
ESCOLHA DOS CONSELHEIROS
TUTELARES.**

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO:

- Que, a eleição para escolha dos conselheiros tutelares do Município de Missão Velha acontecerá no dia 01 de outubro de 2023;
- Que, há necessidade de compensação em dias de folgas para aqueles servidores que trabalharem na referida data;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 2 (dois) dias de folgas para os servidores que trabalharem no dia 01 de outubro de 2023, em razão das eleições municipais para escolha dos conselheiros tutelares.

I - A referida folga somente será concedida mediante apresentação de declaração de participação no ato, a ser emitida pelo CMDA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.
Missão Velha/CE, 24 de agosto de 2023.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal